



ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

14 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 092/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 092/2023 que tem como súmula: "Altera o Anexo Único da Lei Municipal 885/2008 e dá outras providências", para que seja **recebido e tramitado em regime de URGÊNCIA** e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN

DAMO:66145201215

Assinado de forma digital por
GIOVAN DAMO:66145201215
Dados: 2023.09.14 11:09:54
-04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

Realizado
14/09/2023
12h06
[Assinatura]



ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE

Projeto de Lei nº. 092/2023

“Altera os Anexos das Leis Municipal 885/2008 e 1683/2022 e dá outras providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Altera o anexo Único da Lei Municipal 885/2008 com relação aos cargos:

Quant.	Denominação	Valor R\$
03	Engenheiro Civil– 40 horas	7.905,45
03	Engenheiro Civil– 20 horas	3.952,72
02	Cuidador/Pedagogo para a Casa da Criança – 40 horas	2.500,00
01	Técnico em Topografia – 20 horas	2.050,00
02	Técnico de Informática – 40 horas	1.322,95

Art. 2º Altera o anexo Único da Lei Municipal 1683/2022 com relação aos cargos:

Quant.	Denominação	Valor R\$
02	Piloto de Transporte Fluvial – 40 horas	1.322,95
02	Monitor de Transporte Fluvial – 40 horas	1.133,90
20	Auxiliar de Portaria – 40 horas	1.133,90
20	Auxiliar de Portaria – 20 horas	779,52
02	Técnico de Informática – 40 horas	1.322,95
01	Assistente Social – 40 horas	2.515,06

Parágrafo Único: Os demais cargos expressos no Anexo Único permearão os mesmos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste em 13 de setembro de 2023.

GIOVAN

DAMO:66145201215

Assinado de forma digital por
GIOVAN DAMO:66145201215
Dados: 2023.09.14 11:10:33 -04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE

MENSAGEM Nº 092/2023.

Alta Floresta D'Oeste em 14 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de “Altera os Anexos das Leis Municipais 885/2008 e 1683/2022 e dá outras providências”
2. Junto a Legislação Municipal há necessidade de criação de alguns cargos para regularizar e otimizar várias ações junto ao Poder Executivo Municipal.
3. Conforme Vossas Excelências podem verificar no quadro de servidores EFETIVOS, estamos majorando o número de Engenheiros Civis para que possamos melhorar e agilizar a elaboração e projetos.
4. Também estamos criando o cargo de cuidador/pedagogo na casa da criança, para ser preenchido com profissional devidamente capacitado para a execução de funções tão relevantes no público que é atendido naquele local.
5. Ainda junto ao Poder Executivo, estamos criando os cargos de técnico em topografia e informática, vez que nosso topógrafo se aposentou e não existe nenhum profissional na área de informática para dar suporte a todos os executivos.
6. Já junto à educação, estamos criando os cargos de piloto e monitor de transporte fluvial, vez que ainda não temos no quadro permanente tais profissionais e a necessidade é patente, principalmente no Distrito de Porto Rolim de Moura do Guaporé.
7. Também estamos majorando as vagas para os cargos de auxiliar de portaria e criando o cargo de técnico de informática e assistente social para atender as demandas da SEMED.
- 8 – Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município

combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

GIOVAN

DAMO:661452

01215

Assinado de forma digital
por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2023.09.14
11:12:47 -04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município